

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 033/2022

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Solicita ao Poder Executivo que seja realizada a adequada manutenção na rede de iluminação pública deste Município.”

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 1.228, de 31/12/2002 é de responsabilidade do Município a manutenção da rede de iluminação pública e é devidamente cobrado pelo Poder Executivo a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, dos munícipes e consumidores de energia elétrica, como forma de viabilizar estes serviços, senão vejamos o Art. 1º da Lei referida:

“Art. 1º Fica instituída no Município de PUTINGA-RS a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

*Parágrafo único. O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e **demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.**” [grifo nosso]*

Inobstante o texto legal, denota-se que não está sendo realizada a adequada manutenção da rede pública, podendo serem referidos os seguintes **locais/situações/problemas**:

- Rua Augusto Franklin Gheno – 04 lâmpadas
- ERS 435 (saída da cidade até o pórtico) – 08 lâmpadas

Nesse contexto, este pedido de providências tem por objeto seja procedida a manutenção da iluminação pública nos pontos supra referidos, bem como em outros, de acordo com a necessidade da população e da rede de iluminação local.

Certo em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de providência, reitero votos de estima e consideração.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

MARINA DE COL BERTUOL
Vereadora do PSD